



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 3.028, DE 01 DE ABRIL DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"CARLOS DERLI SANTOS - "NEGO CALO"**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - E dada a denominação de “CARLOS DERLI SANTOS “ “NEGO CALO” a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se no entre as Chácaras n.ºs. 09, 10, 11, 12 e 13, 15, 17, 19, do Polígono Floresta Caixa d`Água, iniciando na Avenida Caldas Junior até a confrontação leste da Chácara n.º. 13, direção leste-oeste.

Art. 3º. - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "Rua CARLOS DERLI SANTOS - "NEGO CALO"".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 01 DE ABRIL DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração